



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, conforme o Edital SCR nº 01/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS, Titular, VIVIAN CHIARAMONTE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato Pr 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 26/11/2012.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	05/05/2017	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
VIVIAN CHIARAMONTE	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JEANNE LIMA RUAS	AJ	.	10/06/2019 00:00:00
AURICELIA LIMA DE SOUSA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	23/11/2016 00:00:00
ADRIANA RINALDI CALIL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/07/2017 00:00:00
DENISE DOS REIS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/11/2012 00:00:00
EDSON YAMABAYASHI	TJ	CALCULISTA	15/08/2017 00:00:00
CLAUDIA ONISHI MARTINS	TJ	.	01/09/2014 00:00:00
ADRIANA VILELA DEMARCHI DIAS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/05/2017 00:00:00
LILIAN RURIKO IFA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/05/2017 00:00:00
CLÁUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4	0	10'
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	4	4	4	4	0	30' e 45'
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	32	1'
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10'
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Conciliação em execução	Manhã					0	10'
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã					0	10'
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Obs. 1: as audiências de conciliação em execução e em conhecimento são designadas aleatoriamente, conforme solicitação da parte interessada ou deliberação da Vara.
 Obs. 2: julgamentos - em média, 32 processos às sextas-feiras, sendo 16 para cada Juiz.
 Obs. 3: duas instruções com intervalo de trinta minutos e duas com quarenta e cinco.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário às (4 INICIAIS, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	28/04/22	72	143	19/05/22	93	227	03/05/22	77	71

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	27/04/22	71	15	25/04/22	69	82

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/03/22	31	2	18/03/22	31	56						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	não	não	não	não

OBS: Os Magistrados residem na região e ficam à disposição da Vara, às sextas, trabalhando remotamente.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	81	314
2	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	106	424
3	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	232	371
São Caetano do Sul - 03a Vara		81	314
Média do Foro		250	395
Média da 2ª Região		139	209

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.1.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	506	1081	621	122
2	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	652	577	387	592

3	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	459	665	243	432
São Caetano do Sul - 03a Vara		506	1081	621	122
Média do Foro		539	774	417	382
Observação: Dados até 31.1.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	1.392	9	1.401	1.045	739	1.411	2.300
São Caetano do Sul - 03a Vara	2021	1.946	8	1.954	1.960	695	1.626	0
Média do Foro	2020	1.384	14	1.398	1.169	830	1.589	2.538
Média do Foro	2021	1.908	11	1.919	1.834	897	1.631	0
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.475	10	1.484	1.440	989	1.307	0
Observações: Dados até 31.1.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	613	1754	1	1	204	158	1298	298	1596
São Caetano do Sul - 03a Vara	2021	543	487	0	1	102	185	1301	382	1683
Média do Foro	2020	677	944	2	2	237	267	1.573	1.519	3.092
Média do Foro	2021	642	644	0	0	112	210	1.077	431	1.508
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.104	422	1.526

Observação: Dados até 31.1.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1631	17,17%
2020	1392	-14,65%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 73(setenta e três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001193-58.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001628-32.2021.5.02.0473	Ação Civil Pública Cível
1001810-18.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001813-70.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001827-54.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001829-24.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001842-23.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001843-08.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

Número do processo	Classe processual
1001844-90.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001845-75.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001846-60.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001847-45.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000002-41.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000005-93.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000006-78.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000018-92.2022.5.02.0473	Ação Civil Pública Cível
1000052-67.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000028-39.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000050-97.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000051-82.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000059-59.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000079-50.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000081-20.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000082-05.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000087-27.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000089-94.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000092-49.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000095-04.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000097-71.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000099-41.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000102-93.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000103-78.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000104-63.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000109-85.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000106-33.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000107-18.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000108-03.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000110-70.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000112-40.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000111-55.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000113-25.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000114-10.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000116-77.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000115-92.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000118-47.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000119-32.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000120-17.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000121-02.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000122-84.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000124-54.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000125-39.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000126-24.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000127-09.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000128-91.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000129-76.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000134-98.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000131-46.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000132-31.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000133-16.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000135-83.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000136-68.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000137-53.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000138-38.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000139-23.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000140-08.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000142-75.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000141-90.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000143-60.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000144-45.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000145-30.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000146-15.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000148-82.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000149-67.2022.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	335
	Aguardando encerramento da instrução	280
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	347
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.611
	Subtotal	2.619
Liquidação	Pendentes de liquidação	409
	Liquidados aguardando finalização na fase	13

	No arquivo provisório	98
	Subtotal	520
Execução	Pendentes de execução	1.284
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	381
	Subtotal	1.710
Total		4.849
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2022
Embargos de Declaração	31
Tutelas provisórias	23
Incidentes na liquidação/ execução	74
Total	128
<i>Observação: Dados de 31.1.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000013-07.2021.5.02.0473	25/3/2021	
1000050-39.2018.5.02.0473	24/1/2022	
1000216-03.2020.5.02.0473	29/4/2021	
1000244-34.2021.5.02.0473	28/1/2022	
1000244-34.2021.5.02.0473	31/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000282-80.2020.5.02.0473	22/11/2021	
1000297-54.2017.5.02.0473	31/10/2017	
1000403-50.2016.5.02.0473	18/4/2017	
1000460-97.2018.5.02.0473	5/2/2019	
1000639-65.2017.5.02.0473	22/8/2019	

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1000800-36.2021.5.02.0473	26/1/2022	
1000800-36.2021.5.02.0473	27/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000844-89.2020.5.02.0473	28/1/2022	
1000844-89.2020.5.02.0473	31/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000847-10.2021.5.02.0473	26/1/2022	
1000847-10.2021.5.02.0473	26/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000916-76.2020.5.02.0473	24/1/2022	
1000916-76.2020.5.02.0473	25/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000916-76.2020.5.02.0473	25/1/2022	
1000916-76.2020.5.02.0473	26/1/2022	
1000921-64.2021.5.02.0473	24/1/2022	
1000921-64.2021.5.02.0473	25/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000926-57.2019.5.02.0473	16/11/2021	
1000940-76.2021.5.02.0471	10/12/2021	
1000994-36.2021.5.02.0473	21/1/2022	
1000994-36.2021.5.02.0473	21/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001002-81.2019.5.02.0473	5/10/2020	
1001093-79.2016.5.02.0473	9/1/2018	
1001094-25.2020.5.02.0473	28/1/2022	
1001094-25.2020.5.02.0473	28/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001294-32.2020.5.02.0473	31/5/2021	
1001388-43.2021.5.02.0473	5/1/2022	
1001388-43.2021.5.02.0473	19/1/2022	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001426-02.2014.5.02.0473	1/6/2021	
1001502-79.2021.5.02.0473	16/11/2021	
1001721-37.2017.5.02.0472	18/4/2018	
1001726-95.2013.5.02.0473	21/3/2014	
1002041-84.2017.5.02.0473	18/11/2021	
1002240-14.2014.5.02.0473	25/7/2016	
1002632-17.2015.5.02.0473	8/2/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	144
Cartas Precatórias devolvidas	172
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.1.2022.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/02/2022, constavam 45 (quarenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000902-97.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 10:55:11
1002055-05.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 21:45:28
1001150-97.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 11:57:59
1000646-91.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 11:57:59
1001294-37.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 18:07:04
1000565-45.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 19:03:16
1000104-39.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 08:50:08
1000400-27.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2021 08:18:29
1001839-44.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2021 18:21:15
1001218-76.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2021 16:39:35
1000922-54.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2021 08:27:41
1001269-87.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2021 18:20:05
1000289-09.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2021 17:03:07
1000995-89.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/2021 12:43:49
1000128-96.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 21:24:07
1000996-74.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/09/2021 17:42:45
1000978-19.2020.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/11/2021 18:10:14
1000206-56.2020.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	03/11/2021 14:48:49
1001580-44.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2021 13:57:30
1001166-46.2019.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/11/2021 15:33:14
1001411-57.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 17:36:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000607-55.2020.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 16:21:29
1000812-84.2020.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/11/2021 13:56:59
1000408-67.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 15:40:28
1000071-44.2020.5.02.0473	Cumprimento de sentença	17/11/2021 17:36:40
1000169-92.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/09/2021 13:37:45
1000170-77.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2021 13:40:22
1001149-44.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2021 16:14:22
1000106-67.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2021 10:54:27
1000286-83.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 12:39:50
1000653-44.2020.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/11/2021 16:48:50
1000714-36.2019.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/11/2021 18:00:52
1000689-52.2021.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 16:42:52
1001553-90.2021.5.02.0473	Execução de Termo de Conciliação de CCP	10/11/2021 09:18:22
1001599-60.2013.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2021 12:18:43
1001556-89.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 08:03:51
1000109-32.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 17:08:14
1000121-46.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 09:00:18
1001025-66.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 12:14:47
1002091-81.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2021 10:14:45
1001455-81.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 15:09:06
1001702-62.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 18:13:53
1001388-19.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2021 15:54:56
1002000-54.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2021 11:59:02
1002097-54.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2021 18:26:24

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	66	102	112
o encerramento da instrução	118	153	176
a prolação da sentença	122	158	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	363	390	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	424	474	999
Ente Público	314	669	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	797	898	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	1045	503	48,13%
São Caetano do Sul - 03a Vara	2021	1960	696	35,51%
Média do Foro	2020	1.169	505	43,21%
Média do Foro	2021	1.834	670	36,55%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%

Observação: Dados até 31.1.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	399	1392	1045	41,65%
São Caetano do Sul - 03a Vara	2021	739	1946	1960	27,00%
Média do Foro	2020	594	1.384	1.169	40,92%
Média do Foro	2021	830	1.908	1.834	33,00%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.475	1.440	39,74%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	1194	613	1754	2,93%
São Caetano do Sul - 03a Vara	2021	1298	543	487	73,55%
Média do Foro	2020	1.468	677	944	55,96%
Média do Foro	2021	1.573	642	644	70,94%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		12	8	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	1,68	75	41	0	0
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	15,42	443	200	20	0

TATIANE PASTORELLI DUTRA		13	8	0	0
VIVIAN CHIARAMONTE	14,24	500	245	8	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		13	11	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	1	0	0
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	24,33	1066	340	21	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		24	13	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		6	6	0	0
VIVIAN CHIARAMONTE	14,6	847	324	16	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	12	0	7	19
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	41	52	26	0	0	1	120
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	16	27	143	0	363	14	542
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	7	7	9	21
VIVIAN CHIARAMONTE	53	89	126	0	285	6	550

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	4	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	2	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	13	0	4	17

MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	3	304	382	0	17	7	903
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	8	9
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	23	3	9	35
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	6	0	4	10
VIVIAN CHIARAMONTE	5	251	357	0	58	3	783

Observação: Dados até 31.1.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º

Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,57 31	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,75 44	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,74 59	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,63 73	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
São Caetano do Sul - 03a Vara	2001 a 2500	0,24 01	0,3585	0,6062	0,4242	0,337 0	0,3932	58°

A 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,3932, que indica que a Unidade está na 58ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantida de	Desde
Conhecimento	2573	
Aguardando apreciação pela instância superior	1385	25/04/2014 14:33:41
Aguardando audiência	404	04/11/2021 10:25:31
Aguardando cumprimento de acordo	176	05/02/2019 19:38:41
Aguardando final do sobrestamento	22	19/02/2021 15:24:20
Aguardando prazo	249	29/11/2021 17:59:01
Análise	10	02/02/2022 12:46:49
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	14/02/2022 21:47:13
Cartas devolvidas	5	29/01/2020 10:22:27
Conclusão ao magistrado	63	03/11/2021 12:46:56
Conclusão ao magistrado - Dependência	41	03/12/2021 12:39:09
Cumprimento de Providências	6	03/12/2021 16:36:57
Elaborar decisão	1	08/02/2022 08:36:54
Elaborar despacho	2	11/02/2022 14:25:02
Elaborar sentença	62	13/12/2021 10:06:26
Preparar expedientes e comunicações	2	07/02/2022 14:43:10
Recebimento de instância superior	88	17/11/2021 20:01:32
Remeter ao 2o Grau	9	16/12/2021 16:45:00
Triagem Inicial	46	30/12/2021 14:37:13
Trânsito em Julgado	1	20/10/2021 16:56:11
Liquidação	382	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	12/03/2015 18:34:26
Aguardando audiência	1	08/02/2022 10:58:47
Aguardando cumprimento de acordo	9	09/03/2021 11:39:16
Aguardando final do sobrestamento	5	17/09/2021 17:09:51
Aguardando prazo	81	04/11/2021 11:19:21
Análise	2	31/01/2022 14:02:48
Assinar despacho	1	14/02/2022 11:29:39

Conclusão ao magistrado	261	18/10/2021 18:39:04
Cumprimento de Providências	7	18/01/2022 16:26:04
Elaborar despacho	1	07/10/2021 16:31:06
Iniciar Liquidação	3	07/12/2021 12:50:50
Recebimento de instância superior	1	09/12/2021 13:42:17
Triagem Inicial	2	15/12/2021 10:01:59
Execução	1250	
Aguardando apreciação pela instância superior	87	07/02/2018 15:15:29
Aguardando cumprimento de acordo	31	24/11/2020 11:57:59
Aguardando final do sobrestamento	185	20/01/2021 19:14:52
Aguardando prazo	356	03/11/2021 14:48:58
Análise	58	30/09/2021 13:55:12
Assinar decisão	2	14/02/2022 15:38:41
Assinar despacho	16	14/02/2022 13:27:00
Assinar expedientes e comunicações magistrado	7	14/02/2022 13:59:47
Cartas devolvidas	7	20/01/2020 10:13:04
Conclusão ao magistrado	344	08/10/2021 10:55:04
Cumprimento de Providências	91	30/11/2021 17:47:56
Elaborar despacho	7	06/10/2021 16:38:11
Prazos Vencidos	10	11/02/2022 04:20:31
Preparar expedientes e comunicações	37	25/01/2022 15:35:41
Recebimento de instância superior	11	14/12/2021 13:56:20
Remeter ao 2o Grau	1	26/01/2022 11:28:44
Arquivados	14.645	
Arquivo	4426	17/02/2020 12:42:46
Arquivo definitivo	7380	25/06/2014 19:16:41
Arquivo provisório	268	16/01/2017 13:52:49
Cartas devolvidas	2571	23/10/2013 18:05:29
Total geral	18.850	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 27 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,21%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,9%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	101,33%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000963- 16.2021.5.02.0473	Processo incluído na pauta de instrução do dia 26/04/222, consoante despacho proferido em 26/01/2022, id. 079005a. Último andamento: Em 03/02/2022, id. - 5b95323, manifestação do autor juntando rol de testemunhas.	Não há.
1001171- 97.2021.5.02.0473	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/02/2022, conforme audiência realizada em 27/01/2022, id. 0ce00a8. Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença. Último andamento: Em 31/01/2022, id. 747da44, juntada de razões finais.	Não há

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000600- 63.2020.5.02.0473	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/04/2021, id. fc4d00c, com registro correto da decisão no Pje. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados	Providenciar o andamento do feito

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante pugnou pela ampliação do polo passivo, em 05/07/2021, id. 105717d.</p> <p>Último andamento: Em 21/10/2021, id. c3d5414, foi ampliado para mais 30 dias o prazo para o cumprimento do mandado de citação do sócio.</p>	
1000824-35.2019.5.02.0473	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/02/2022, id. e396185.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 13/09/201, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Último andamento: em 09/12/2021, o sócio foi citado para apresentar defesa, Id. f722144.</p>	Providenciar o andamento do feito.
1001076-38.2019.5.02.0473	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 28/10/2019, id. cdff76b.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 11/01/2022, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Último andamento: em 01/02/2022, foi expedido mandando de pesquisa patrimonial em nome dos sócios, Id. 38bcc6c.</p>	Não há.
1000756-22.2018.5.02.0473	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 14/06/2019, id. c6b8497.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 15/09/2021, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, id. 85e2b63.</p> <p>Último andamento: Em 09/02/2022 juntada certidão positiva de citação da sócia, id. c5fb84e.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001653-45.2021.5.02.0473	<p>O despacho exarado em 27/01/2022, id. e3abd5b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 10/02/2022, id. 288cd3, juntada de contrarrazões por parte do réu.</p>	Não há.
1000228-61.2013.5.02.0473	<p>O despacho exarado em 20/10/2020, id. a578f79, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 26/01/2022, id. 4f01b96, certidão de reiteração de pedido de solução técnica.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000364- 87.2015.5.02.0473</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/09/2015, id. 9abf33d.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento, em 26/09/2016, id. 9509b82.</p> <p>Último andamento: em 01/03/2019, os autos foram arquivados provisoriamente, id. ldd8d4b.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1002050- 17.2015.5.02.0473</p>	<p>Trata-se de execução derivada de descumprimento de acordo, denunciado em 19/09/2016, id. d99682c.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 10/07/2017, id. cb28e57.</p> <p>Último andamento: Em 09/02/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000145- 40.2016.5.02.0473</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/04/2017, id. 205ce0b.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 16/07/2018, o reclamante foi notificado da tentativa frustrada de penhora e intimando a</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	indicar meios de prosseguimento da execução sob pena de penhora, id. db56e9. Último andamento: em 13/11/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.	provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1001918-86.2017.5.02.0473	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/01/2018, id. ds3f2bc3. O executado foi devidamente inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o Incidente de descon sideração da personalidade jurídica, o autor foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução. Último andamento: em 23/01/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.	Desarquivar os autos. A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/02/2021.

Havia 138 (cento e trinta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001503-11.2014.5.02.0473	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1001430-39.2014.5.02.0473	18/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
1000936-14.2013.5.02.0473	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
1002291-59.2013.5.02.0473	10/06/2016 00:00:00	20/06/2016 00:00:00
1002345-25.2013.5.02.0473	19/09/2016 00:00:00	17/10/2016 00:00:00
1001492-16.2013.5.02.0473	19/09/2016 00:00:00	17/10/2016 00:00:00
1002088-97.2013.5.02.0473	14/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
1002089-82.2013.5.02.0473	10/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
1000823-60.2013.5.02.0473	10/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1001261-86.2013.5.02.0473	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
1001543-27.2013.5.02.0473	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
1002550-54.2013.5.02.0473	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
1000922-30.2013.5.02.0473	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
1000197-41.2013.5.02.0473	07/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
1001562-33.2013.5.02.0473	22/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
1002017-61.2014.5.02.0473	16/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
1001762-40.2013.5.02.0473	16/10/2017 00:00:00	11/12/2017 00:00:00
1000911-98.2013.5.02.0473	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1002148-36.2014.5.02.0473	13/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1000631-59.2015.5.02.0473	13/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1001353-30.2014.5.02.0473	14/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1001192-20.2014.5.02.0473	05/12/2017 00:00:00	05/02/2018 00:00:00
1000723-37.2015.5.02.0473	05/12/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
1001093-50.2014.5.02.0473	12/12/2017 00:00:00	16/02/2018 00:00:00
1002551-68.2015.5.02.0473	15/02/2018 00:00:00	26/02/2018 00:00:00
1001484-05.2014.5.02.0473	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
1000511-79.2016.5.02.0473	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1000507-47.2013.5.02.0473	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
1000620-30.2015.5.02.0473	14/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
1002472-89.2015.5.02.0473	22/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
1001746-18.2015.5.02.0473	06/02/2019 00:00:00	20/02/2019 00:00:00
1000909-31.2013.5.02.0473	22/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
1002076-15.2015.5.02.0473	22/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
1000909-60.2015.5.02.0473	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
1001553-71.2013.5.02.0473	25/03/2019 00:00:00	04/04/2019 00:00:00
1000471-97.2016.5.02.0473	10/04/2019 00:00:00	24/04/2019 00:00:00
1001123-51.2015.5.02.0473	16/04/2019 00:00:00	03/05/2019 00:00:00
1002469-08.2013.5.02.0473	24/04/2019 00:00:00	03/05/2019 00:00:00
1000113-35.2016.5.02.0473	08/05/2019 00:00:00	23/05/2019 00:00:00
1001823-95.2013.5.02.0473	14/05/2019 00:00:00	29/05/2019 00:00:00
1002467-67.2015.5.02.0473	24/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
1001560-92.2015.5.02.0473	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
1000439-92.2016.5.02.0473	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1001963-61.2015.5.02.0473	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1000595-17.2015.5.02.0473	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1000117-72.2016.5.02.0473	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1002332-55.2015.5.02.0473	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1000022-13.2014.5.02.0473	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1001483-15.2017.5.02.0473	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1001938-19.2013.5.02.0473	15/07/2019 00:00:00	21/08/2019 00:00:00
1002104-46.2016.5.02.0473	22/07/2019 00:00:00	21/08/2019 00:00:00
1001544-12.2013.5.02.0473	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
1001881-64.2014.5.02.0473	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1001742-44.2016.5.02.0473	23/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000224-82.2017.5.02.0473	27/08/2019 00:00:00	11/09/2019 00:00:00
1000924-92.2016.5.02.0473	27/08/2019 00:00:00	12/09/2019 00:00:00
1002084-89.2015.5.02.0473	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1001067-18.2015.5.02.0473	16/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
1000103-54.2017.5.02.0473	18/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
1002263-23.2015.5.02.0473	18/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
1000597-16.2017.5.02.0473	21/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
1001612-59.2013.5.02.0473	23/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
1000859-63.2017.5.02.0473	30/10/2019 00:00:00	13/11/2019 00:00:00
1000979-77.2015.5.02.0473	30/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
1001916-87.2015.5.02.0473	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000364-19.2017.5.02.0473	08/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000800-46.2015.5.02.0473	13/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1001489-22.2017.5.02.0473	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000502-25.2013.5.02.0473	29/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1000262-60.2018.5.02.0473	11/12/2019 00:00:00	07/02/2020 00:00:00
1001717-31.2016.5.02.0473	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
1000312-62.2013.5.02.0473	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
1001905-87.2017.5.02.0473	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1000410-13.2014.5.02.0473	07/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1000673-06.2018.5.02.0473	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1002383-66.2015.5.02.0473	19/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
1000394-25.2015.5.02.0473	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
1001105-64.2014.5.02.0473	02/06/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00
1001259-48.2015.5.02.0473	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
1000508-90.2017.5.02.0473	10/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1001833-37.2016.5.02.0473	10/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1001748-85.2015.5.02.0473	26/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
1000993-90.2017.5.02.0473	28/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
1001643-40.2017.5.02.0473	02/09/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
1000521-55.2018.5.02.0473	11/09/2020 00:00:00	22/10/2020 00:00:00
1001409-29.2015.5.02.0473	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001666-54.2015.5.02.0473	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1000498-80.2016.5.02.0473	21/09/2020 00:00:00	27/10/2020 00:00:00
1002280-88.2017.5.02.0473	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
1001028-50.2017.5.02.0473	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
1001028-50.2017.5.02.0473	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
1001524-16.2016.5.02.0473	16/10/2020 00:00:00	23/11/2020 00:00:00
1000076-08.2016.5.02.0473	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
1001078-47.2015.5.02.0473	23/10/2020 00:00:00	19/02/2021 00:00:00
1001794-74.2015.5.02.0473	28/10/2020 00:00:00	22/02/2021 00:00:00
1001747-03.2015.5.02.0473	06/11/2020 00:00:00	26/02/2021 00:00:00
1001572-43.2014.5.02.0473	25/11/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1002390-58.2015.5.02.0473	25/11/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000223-97.2017.5.02.0473	27/11/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000733-81.2015.5.02.0473	30/11/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1002011-54.2014.5.02.0473	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001028-50.2017.5.02.0473	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000400-03.2013.5.02.0473	04/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001113-07.2015.5.02.0473	11/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001642-55.2017.5.02.0473	11/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001838-93.2015.5.02.0473	16/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000513-83.2015.5.02.0473	29/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001933-94.2013.5.02.0473	29/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001933-94.2013.5.02.0473	29/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1001140-59.2016.5.02.0471	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1002237-60.2017.5.02.0471	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001749-70.2015.5.02.0473	26/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001217-33.2014.5.02.0473	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1001764-05.2016.5.02.0473	12/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
1002307-42.2015.5.02.0473	25/03/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
1000955-44.2018.5.02.0473	09/04/2021 00:00:00	16/04/2021 00:00:00
1001839-78.2015.5.02.0473	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1000715-60.2015.5.02.0473	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1001750-55.2015.5.02.0473	19/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1001837-11.2015.5.02.0473	23/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1000941-65.2015.5.02.0473	30/04/2021 00:00:00	18/06/2021 00:00:00
1000382-74.2016.5.02.0473	30/04/2021 00:00:00	21/06/2021 00:00:00
1001377-92.2013.5.02.0473	30/04/2021 00:00:00	21/06/2021 00:00:00
1000871-43.2018.5.02.0473	05/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1001306-22.2015.5.02.0473	12/05/2021 00:00:00	25/06/2021 00:00:00
1000940-51.2013.5.02.0473	17/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
1001091-41.2018.5.02.0473	21/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00
1001851-92.2015.5.02.0473	21/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00
1001345-53.2014.5.02.0473	31/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1002213-60.2016.5.02.0473	18/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001015-17.2018.5.02.0473	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
1001069-22.2014.5.02.0473	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1000589-05.2018.5.02.0473	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000946-87.2015.5.02.0473	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
1000966-10.2017.5.02.0473	04/12/2020 00:00:00	03/02/2021 00:00:00
1000292-03.2015.5.02.0473	18/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
1001501-07.2015.5.02.0473	23/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000806-82.2017.5.02.0473	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 100054-08.2020.5.02.0473. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 29/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Registrar trânsito em julgado" - ATOrd 1001486-38.2015.5.02.0473. Processo aguarda registro do trânsito em julgado desde 20/10/2021, com abertura de chamado em 19/11/2021.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

b) Fase de liquidação

Tarefa "Elaborar despacho" - ATSum 100064-52.2020.5.02.0473. Exame do andamento processual faz ver que em 14/06/2021 o autor se manifestou sobre o pedido de nulidade realizado pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000007-34.2020.5.02.0473. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 06 (seis) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Conclusão ao magistrado" - ATSum 1000922-54.2018.5.02.0473. Exame do andamento processual faz ver que em 08/10/2021 a reclamante juntou fichas atualizadas da JUCESP. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar despacho" - ATSum 1000036-21.2019.5.02.0473. Exame do andamento processual faz ver que em 15/06/2021 o reclamante requereu a realização de pesquisa patrimonial nos diversos convênios mantidos pelo Tribunal. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 17/02/2021 x 15/02/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias Videoconferência	-	72 dias (28/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	114 dias	93 dias* (19/05/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	77 dias (03/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	71 dias** (27/04/2022)

<p>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</p>	<p>-</p>	<p>69 dias (25/04/2022)</p>
--	----------	---------------------------------

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **93 dias** - considerando a designação mais distante para **19/05/2022**, averiguou-se que a pauta possui vários agendamentos com intervalos de UM MINUTO, tempo insuficiente para a realização até mesmo de audiência inicial*.

No que tange às audiências **UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **71 dias** - considerando a designação mais distante para **27/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas UMA audiência agendada no mês de março/2022 e 12 (doze) no mês de abril/2022**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período**

entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA Sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA Sumaríssimo** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 15/02/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **73 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **20/02/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **POR AMOSTRAGEM**, o(s) seguinte(s) processo(s):

1001827-54.2021.5.02.0473 - Processo distribuído em 21/12/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001829-24.2021.5.02.0473 - Processo distribuído em 21/12/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001842-23.2021.5.02.0473 - Processo distribuído em 28/12/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001843-08.2021.5.02.0473 - Processo distribuído em 28/12/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação de dependência.

1001844-90.2021.5.02.0473 - Processo distribuído em 28/12/2021, sem marcação de audiência. Aguardando apreciação

de dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **30 (trinta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que

o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2018	1001414-49.2018.5.2.472	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000057-3.2019.5.2.471	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000151-42.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000167-93.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000963-84.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001090-22.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001366-53.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001454-91.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001618-56.2019.5.2.473	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências **UNA Sumaríssimo**, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da

presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000183-75.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Pedro Rogério dos Santos, Titular, Vivian Chiaramonte, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Adriana Vilela Demarchi Dias, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar

continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional